



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Tomás Cantuária, 299 – Centro – CEP: 37.563-000.
Estado de Minas Gerais – CNPJ 01.601.656/0001-22
Telefone: (035) 99972 8891 - E-mail: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, destinados a atender às necessidades dos seguintes públicos e finalidades:

- Transporte de agricultores para participação em cursos, palestras, dias de campo e visitas técnicas a fazendas e sítios, com o objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos e profissionais.
- Transporte de atletas amadores para participação em campeonatos, torneios e competições de diversas modalidades esportivas.
- Transporte para eventos culturais, tais como encontros de bandas, apresentações de balé, dança, fanfarras e outras manifestações artísticas.
- Transporte de alunos e professores para participação em eventos educacionais, cursos, exposições, atividades recreativas e outras iniciativas pedagógicas.
- Transporte de grupos de idosos, grupos familiares, crianças e adolescentes participantes das oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em viagens e atividades promovidas pelo Departamento de Assistência Social.

DESTINATÁRIOS: Os serviços de transporte ora licitados destinam-se a suprir as demandas dos Departamentos de Administração, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

Tocos do Moji, 07 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Administração	Vera Lucia Alves
Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fábio Flauzino
Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social	Wilson Roberto Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de passageiros encontra amparo na legislação vigente, em especial Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): Que revoga a Lei nº 8.666/93 e estabelece novas regras para licitações e contratos, mantendo a exigência de motivação e justificativa para as contratações públicas. No art. 37 da Constituição Federal que estabelecem os Princípios da Eficiência, Eficácia e Economicidade, que norteiam a atuação da administração pública, exigindo a busca pela melhor alocação de recursos e pela otimização dos resultados em benefício da coletividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A contratação da empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros é imperativa e se justifica pelas seguintes razões:

- **Fomento ao Desenvolvimento Agrícola e Capacitação Profissional:** A participação de agricultores em cursos, palestras, dias de campo e visitas técnicas é crucial para a atualização de conhecimentos, adoção de novas tecnologias e aprimoramento das práticas agrícolas, contribuindo para o desenvolvimento do setor primário local e a geração de renda. A ausência de transporte adequado impede o acesso a essas oportunidades, limitando o potencial de crescimento da agricultura municipal.
- **Incentivo ao Esporte Amador e à Qualidade de Vida:** O apoio ao esporte amador, através do transporte para participação em campeonatos e torneios, promove a saúde, o bem-estar social, a disciplina e a integração comunitária. A dificuldade de deslocamento para eventos esportivos desestimula a prática de atividades físicas e impede o desenvolvimento de talentos locais.
- **Promoção da Cultura e da Arte:** O acesso a eventos culturais, como encontros de bandas e apresentações artísticas, é fundamental para a valorização da identidade local, o enriquecimento cultural da população e o estímulo à criatividade. A falta de transporte adequado restringe a participação da comunidade nessas atividades, limitando o acesso à cultura e ao lazer.
- **Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Intelectual:** A participação de alunos e professores em eventos educacionais, cursos, exposições e atividades recreativas complementa o aprendizado em sala de aula, proporciona novas experiências e estimula o desenvolvimento integral dos estudantes. A dificuldade de transporte para esses eventos representa uma barreira ao acesso a oportunidades educacionais enriquecedoras.
- **Fortalecimento da Assistência Social e Inclusão:** O transporte de grupos de idosos, grupos familiares, crianças e adolescentes participantes das oficinas do CRAS para viagens e atividades promovidas pelo Departamento de Assistência Social é essencial para promover a inclusão social, o lazer, a interação comunitária e o acesso a serviços e atividades que contribuem para a melhoria da qualidade de vida desses grupos em situação de vulnerabilidade. A falta de transporte adequado impede a efetivação das políticas de assistência social e a garantia dos direitos desses cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Além disso o município de Tocos do Moji **não dispõe de veículo próprio com capacidade e características adequadas** para atender simultaneamente às diversas demandas de transporte identificadas. A aquisição de uma frota própria para suprir todas as necessidades seria economicamente inviável, considerando os altos custos de aquisição, manutenção, seguro, combustível e pessoal para operação e gestão dos veículos.

A contratação de uma empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros se apresenta como a solução mais eficiente e econômica, pois permite:

- **Acesso a uma frota diversificada e adequada** às diferentes necessidades de cada grupo e evento.
- **Otimização dos custos**, evitando gastos com a manutenção de uma frota ociosa em períodos de menor demanda.
- **Transferência da responsabilidade** pela manutenção, segurança e regularidade dos veículos para a empresa contratada.
- **Flexibilidade e agilidade** no atendimento às demandas específicas de cada transporte.
- **Foco da administração pública** nas suas atividades finalísticas, sem a necessidade de gerenciar uma complexa estrutura de transporte.

Diante do exposto, resta inequivocamente demonstrada a **necessidade imperiosa** da contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de passageiros para atender às demandas dos agricultores, atletas amadores, participantes de eventos culturais, alunos, professores, grupos de idosos, grupos familiares, crianças e adolescentes atendidos pelo CRAS, bem como para suprir as necessidades de transporte dos diversos departamentos da administração municipal. A contratação, além de encontrar respaldo legal, se justifica pela importância da participação desses grupos em atividades que promovem o desenvolvimento social, econômico, cultural e educacional do município, sendo a alternativa mais eficiente e econômica diante da inexistência de frota própria adequada.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

O objeto da presente contratação não está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

Da vedação de utilização de marca/produto

Não se aplica.

Da exigência de amostra

Não será necessário apresentação de amostra.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação de controle de utilização observando a utilização nos meses e anos anteriores.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais Requisitantes.

Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	2.000	KM	Transporte de agricultores do município para participarem de cursos, palestras, dias de campo e visitas a fazendas modelos, viagens para fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração, dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados. Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom estado de conservação e adequados para o tipo de veículo e as condições das estradas a serem percorridas. Luzes de sinalização (faróis, lanternas, setas, luz de freio) em perfeito funcionamento e em conformidade com a legislação de trânsito. Equipamentos de Segurança, extintores de incêndio com carga válida e de fácil acesso, martelos de segurança para quebra de vidros em caso de emergência, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo em perfeito funcionamento e com registro regular, kit de primeiros socorros básico a bordo.
02	3.000	KM	Transporte de atletas amadores de diversas modalidades esportivas deste município para participarem de campeonatos amadores, em viagens para fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração, dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados. Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom estado de conservação e adequados para o tipo de veículo e as condições das estradas a serem percorridas. Luzes de sinalização (faróis, lanternas, setas, luz de freio) em perfeito funcionamento e em conformidade com a legislação de trânsito. Equipamentos de Segurança, extintores de incêndio com carga válida e de fácil acesso, martelos de segurança para quebra de vidros em caso de emergência, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo em perfeito funcionamento e com registro regular, kit de primeiros socorros básico a bordo.
03	2.500	KM	Transporte para eventos culturais, como encontros de bandas, apresentações de balé, dança, fanfarra etc. Viagens para fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração, dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados. Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom estado de conservação e adequados para o tipo de veículo e as condições das estradas a serem percorridas. Luzes de sinalização (faróis, lanternas, setas, luz de freio) em perfeito funcionamento e em conformidade com a legislação de trânsito. Equipamentos de Segurança, extintores de incêndio com carga válida e de fácil acesso, martelos de segurança para quebra de vidros em caso de emergência, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo em perfeito funcionamento e com registro regular, kit de primeiros socorros básico a bordo.
04	4.000	KM	Transporte de alunos e professores do ensino fundamental deste município para participarem de cursos, eventos, exposições e recreações educativas, em viagens para fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados. Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom estado de conservação e adequados para o tipo de veículo e as condições das estradas a serem percorridas. Luzes de sinalização (faróis, lanternas, setas, luz de freio) em perfeito funcionamento e em conformidade com a legislação de trânsito. Equipamentos de Segurança, extintores de incêndio com carga válida e de fácil acesso, martelos de segurança para quebra de vidros em caso de emergência, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo em perfeito funcionamento e com registro regular, kit de primeiros socorros básico a bordo.
05	4.000	KM	Transporte de grupos de idosos e grupos de famílias dos programas desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em viagens para fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração, dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

			Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom estado de conservação e adequados para o tipo de veículo e as condições das estradas a serem percorridas. Luzes de sinalização (faróis, lanternas, setas, luz de freio) em perfeito funcionamento e em conformidade com a legislação de trânsito. Equipamentos de Segurança, extintores de incêndio com carga válida e de fácil acesso, martelos de segurança para quebra de vidros em caso de emergência, saídas de emergência devidamente sinalizadas, tacógrafo em perfeito funcionamento e com registro regular, kit de primeiros socorros básico a bordo.
06	2.000	Km	Transporte de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, e jovens de 15 a 17 anos para oficinas desenvolvidas pelo departamento de assistência social, em viagens para participar de eventos realizados fora do município. Em veículo ônibus com Idade de até 15 anos conforme a Resolução nº 4.777/2015 da ANTT. Veículo com o mínimo de 44 assentos para passageiros, reclináveis, com inclinação adequada para viagens de média e longa duração, dispostos em pares, de forma a maximizar o conforto e o espaço para as pernas dos passageiros, cintos de segurança em todos os assentos de passageiros, em conformidade com as normas de segurança vigentes, apoio para braços individuais e retráteis, porta-objetos individuais. Com banheiro posicionado de forma a facilitar o acesso dos passageiros, preferencialmente na parte traseira ou central do veículo. Vaso sanitário com descarga eficiente e reservatório de detritos com capacidade adequada para o número de passageiros e duração das viagens, pia com torneira e reservatório de água limpa com capacidade suficiente, espelho, iluminação interna adequada, ventilação (exaustor), lixeira, dispensador de sabonete líquido, porta-papel higiênico, piso antiderrapante e de fácil limpeza, acesso facilitado, considerando a mobilidade de diferentes usuários. Sistema de Ar-Condicionado potente e com distribuição eficiente para manter a temperatura interna agradável em diferentes condições climáticas. Deverá possuir controles de temperatura ajustáveis. O ônibus deverá possuir janelas com abertura (parcial ou total) para permitir a circulação de ar natural, se necessário. Iluminação Interna: luzes individuais de leitura para os passageiros e iluminação geral suave e eficiente para o ambiente. Sistema de Som e Multimídia: Sistema de som com alto-falantes distribuídos adequadamente para anúncios e reprodução de áudio. Bagageiro Interno: Compartimentos acima dos assentos para acomodação de bagagens de mão e pertences dos passageiros, com capacidade adequada e segurança para evitar quedas durante o trajeto. Bagageiro Externo: Amplo compartimento inferior para o transporte de malas maiores, materiais de apoio para os cursos/palestras, equipamentos de campo, amostras, etc. Considerar recursos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, como elevador ou plataforma de acesso e assentos reservados. Estrutura robusta e em conformidade com as normas de segurança veicular. Sistema de freios ABS (Anti-lock Braking System) e freio auxiliar (ex: retarder ou freio motor) para maior segurança em diferentes condições de estrada. Direção assistida, para facilitar a manobrabilidade do veículo. Suspensão adequada para proporcionar uma viagem confortável e segura em diferentes tipos de pavimento. Pneus em bom

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Constata-se a existência, no mercado, de diversas empresas especializadas na prestação do serviço de transporte rodoviário de passageiros, abrangendo diferentes portes e especializações, o que demonstra a ausência de restrições de mercado para a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Realizou-se análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da administração pública, mediante consulta a editais e termos de referência, com o intuito de identificar metodologias de execução, tecnologias de gestão de frota ou inovações que pudessem otimizar a prestação do serviço e atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração. A análise não revelou variações significativas no tocante ao papel e às responsabilidades da empresa a ser contratada para a execução do serviço de transporte em questão.

O serviço de transporte rodoviário de passageiros, nos moldes pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar, configura-se como objeto de contratação frequente por órgãos públicos em todas as esferas, dada a constante necessidade de deslocamento de pessoas para diversas finalidades de interesse público. Assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas à prestação dos serviços de transporte a serem contratados, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento.

Para a estimativa de custos do serviço, foram considerados os preços praticados em contratações similares de outros órgãos, bem como propostas de fornecedores locais e regionais e informações de mercado, os quais foram devidamente analisados e utilizados para a composição do preço de referência a ser adotado no processo licitatório.

Após a análise das características do objeto e das condições de mercado, conclui-se que a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, para fins de **registro de preços**, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração. Esta modalidade promove uma ampla participação de licitantes interessados, intensificando a competitividade e, conseqüentemente, aumentando a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em termos de qualidade e preço do serviço de transporte a ser contratado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, o valor da contratação é de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Municipal necessita garantir o deslocamento de diversos grupos para a participação em atividades de interesse público, incluindo agricultores em programas de capacitação, atletas amadores em competições esportivas, participantes de eventos culturais, alunos e professores em atividades educacionais, e usuários dos serviços de assistência social (idosos, famílias, crianças e adolescentes do CRAS). A viabilização do transporte adequado é fundamental para assegurar a participação efetiva desses públicos nas referidas iniciativas, promovendo o desenvolvimento social, cultural, educacional e esportivo no município. O serviço de transporte envolve a disponibilização de veículos adequados, condutores habilitados, planejamento logístico, gestão de itinerários e horários, além da observância de normas de segurança e regulamentações específicas.

Embora o município possa dispor de alguma infraestrutura administrativa, não possui frota própria com a capacidade e a versatilidade necessárias para atender simultaneamente às demandas de transporte diversificadas e geograficamente dispersas dos diferentes grupos beneficiários. A aquisição e manutenção de uma frota própria para suprir todas essas necessidades implicaria em altos custos de investimento, manutenção, seguro, combustível e pessoal, além de desviar recursos de outras áreas prioritárias da administração.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros configura-se como a solução mais eficiente e eficaz para atender às necessidades de deslocamento identificadas. Essa abordagem permite o acesso a uma frota variada e adequada a cada tipo de demanda, a expertise de profissionais qualificados na área de transporte, a otimização da logística e a garantia da segurança dos passageiros, elementos essenciais para a concretização das atividades planejadas e o alcance dos objetivos da Administração Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Considerando a natureza divisível do serviço de transporte rodoviário de passageiros a ser contratado, a presente licitação será estruturada em itens distintos de acordo com a necessidade de cada departamento, com o objetivo de estimular a mais ampla participação de empresas especializadas e, conseqüentemente, garantir a competitividade no certame.

Essa decisão de dividir o objeto em itens individualizados encontra fundamento no princípio da divisibilidade do objeto, buscando promover a maior participação possível de prestadores de serviço e otimizar a competitividade. Tal abordagem proporciona maior flexibilidade, permitindo que as empresas concorram nos itens em que possuam maior expertise e condições de ofertar as melhores propostas.

Ademais, a estruturação em itens distintos possibilita a adjudicação por item, em consonância com o entendimento consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que preconiza a obrigatoriedade da adjudicação por item sempre que técnica e economicamente viável, visando garantir a economicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração em cada necessidade específica de transporte.

A opção pelo fracionamento da solução em itens individuais no presente estudo técnico preliminar alinha-se aos princípios da eficiência, competitividade e economicidade, preconizados pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Essa estratégia estimula a diversidade de fornecedores, possibilita a adjudicação individualizada, fomenta a inovação e a busca por maior eficiência na prestação dos serviços, além de promover o melhor aproveitamento da capacidade de pequenas e médias empresas do setor.

Em suma, a divisão do objeto em itens distintos para a contratação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros visa assegurar a ampla concorrência, a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração em cada necessidade específica, e o cumprimento dos princípios legais que regem as contratações públicas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Viabilização da participação em eventos e atividades: Assegurar o transporte adequado para agricultores em programas de capacitação, atletas amadores em competições esportivas, participantes de eventos culturais, alunos e professores em atividades educacionais, e usuários dos serviços de assistência social (idosos, famílias, crianças e adolescentes do CRAS), permitindo o acesso a oportunidades de desenvolvimento, aprendizado, lazer e integração social.

Otimização da logística e da gestão de recursos: Contar com uma empresa especializada em transporte permite otimizar a logística de deslocamento dos diferentes grupos, reduzindo custos com a manutenção de frota própria, combustível, seguros e pessoal dedicado, além de permitir um melhor direcionamento dos recursos humanos e financeiros da instituição para suas atividades finalísticas.

Garantia da segurança e do conforto dos usuários: Assegurar que o transporte seja realizado por profissionais qualificados, em veículos adequados e seguros, proporcionando conforto e bem-estar aos passageiros durante os deslocamentos.

Ampliação do alcance das ações institucionais: Possibilitar que um maior número de pessoas participe das atividades e eventos promovidos pela administração municipal, superando as barreiras geográficas e a falta de meios de transporte próprios.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo aos diversos públicos atendidos as condições necessárias para a participação em atividades relevantes para seu desenvolvimento e para o bem-estar da comunidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O planejamento da presente contratação considerou as necessidades específicas de deslocamento de cada grupo beneficiário, buscando soluções de transporte adequadas e eficientes para cada demanda.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a implementação da presente contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, não se identifica a necessidade de quaisquer ajustes nas instalações deste órgão ou o fornecimento de qualquer serviço adicional para que a contratação atinja seus plenos efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não se identificam, no âmbito desta Administração, contratações que possuam relação direta de afinidade ou dependência com o objeto da presente contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, sejam elas já realizadas ou planejadas para o futuro.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza da prestação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros a serem contratados, não se verificam impactos ambientais diretos e significativos decorrentes da atividade em si. Contudo, é imprescindível que as empresas fornecedoras observem rigorosamente os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores ambientais e as normas vigentes relacionadas à política de sustentabilidade, especialmente no que concerne à emissão de poluentes veiculares, à gestão de resíduos (como óleo lubrificante e pneus), e à adoção de práticas de condução eficiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise detalhada realizada, é emitido um posicionamento conclusivo sobre a adequação e viabilidade da contratação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para atender às necessidades de deslocamento de agricultores, atletas amadores, participantes de eventos culturais, alunos, professores e usuários dos serviços de assistência social do município. Este parecer abrange diversos aspectos, conforme exigido pela legislação pertinente. Diante do exposto, o parecer final é favorável à contratação da solução proposta para a prestação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros destinados aos públicos e finalidades detalhadas neste estudo.

15. RESPONSÁVEIS

Carlos Eduardo da Silva
Matrícula 125



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais